



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.301, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa**, localizado na Rua José Marcelino da Silva, n. 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, que passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sebastiana Campos Gaspar**”.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, a denominação anteriormente atribuída ao próprio público fica substituída, para todos os fins legais e administrativos, pela denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nos cadastros, registros, documentos, placas de identificação e demais atos administrativos relacionados ao próprio público, em razão da alteração de sua denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Paço municipal, aos 25 de agosto de 2026.

EXILAINE

GASPAR:755902
47934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.08.25 09:47:40
-03'00'

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.301, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa**, localizado na Rua José Marcelino da Silva, n. 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, que passa a denominar-se **“Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sebastiana Campos Gaspar”**.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, a denominação anteriormente atribuída ao próprio público fica substituída, para todos os fins legais e administrativos, pela denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nos cadastros, registros, documentos, placas de identificação e demais atos administrativos relacionados ao próprio público, em razão da alteração de sua denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Paço municipal, aos 25 de agosto de 2026.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal Gestão
2025/2028

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:08F92AAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2026. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>